



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240184 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-049-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240184, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA** e a empresa **G B DE AMARIZ LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240184, entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU–PA)**, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** - Prefeito Municipal e a empresa **G B DE AMARIZ LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.841.144/0001-04, com sede na Rua São Miguel nº 4150, bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira no estado do Pará, CEP: 68.372-601, telefone: (93) 3515-2232/ (93) 9172-1620, e-mail: getulioamariz@hotmail.com, doravante denominado simplesmente contratada neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **GETULIO BARROS DE AMARIZ**, (brasileiro, solteiro), residente e domiciliado na Passagem Três, Bairro Ibiza, Altamira-PA, CEP: 68.360-000, portador do CPF 513.972.772-20, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240184, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, entre eles celebrados em data de 29/04/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240184, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2024 à 30/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

151220052.2.017 *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*
3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica.*



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: G B DE AMARIZ LTDA
CNPJ: 02.841.144/0001-04

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____